



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
09.01.01.12.365.0004.2044	33903400	00618	2500001001	40.000,00
11.02.01.10.303.0030.2061	33903400	00619	2500000000	<u>20.000,00</u>
				Total: 60.000,00

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 20 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL